



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº51/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2026

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA INTERNO DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *Campus* Machado, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para bolsistas externo graduado para atuar no projeto "BNCC da Computação em Ação: Formação Docente com Foco na Prática Pedagógica" .

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de bolsista externo e bolsistas discentes para atuar no projeto BNCC da Computação em Ação: Formação Docente com Foco na Prática Pedagógica fomentado pelo Edital 12/2026 - Seleção de projetos de Extensão para fomento interno (Machado) - IFSULDEMINAS - coordenado pelo Professora Cristiane Gabriela Tedeschini Marques, será regido por este Edital e será realizado pela Coordenadoria Geral de Extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado.

1.2 O certame visa o preenchimento de vaga conforme o Quadro 1 e Quadro 2, obedecida a ordem de classificação.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

Quadro 1

Tipo de bolsista	Formador(a) Externo(a)
Área	Educação / Tecnologias Educacionais (BNCC da Computação)
Habilitação exigida	Graduação na área da Educação, com pós-graduação em Tecnologias Educacionais, formação de professores ou Currículo, e experiência mínima de 12 meses em formação de professores.
Funções	- Planejar e conduzir encontros formativos sobre a BNCC da Computação; - Produzir materiais formativos (slides, guias, roteiros); - Acompanhar e avaliar os resultados junto à coordenação. - Outras atividades afins.
Carga Horária Semanal	40 horas semanais .

Período de Atuação	02 (dois) meses.
Número de vagas	01 (uma) vaga
Valor da bolsa	R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Quadro 2

Tipo de bolsista	Bolsista Discente
Área	Administração/ Pedagogia/ Sistemas de Informação
Habilitação exigida	Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFSULDEMINAS – Campus Machado e ser membro ativo do projeto "BNCC da Computação em Ação"..
Funções	- Elaborar relatórios do projeto; - Organizar materiais e documentação (atas, frequência, certificados); - Apoiar a comunicação com os públicos-alvo e a logística das ações formativas. - Outras atividades afins.
Carga Horária Semanal	10 horas semanais, disponibilidade para atuar no período tarde e noite.
Período de Atuação	06 (seis) meses.
Número de vagas	02 (uma) vaga + cadastro de reserva.
Valor da bolsa	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

2.1 Não haverá a incidência de tributos sobre os valores das bolsas ou recolhimento patronal.

2.2 As atividades de planejamento poderão ser computadas dentro da carga horária de 10 horas semanais e 40 horas mensais.

2.3 A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

2.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I - a pedido do gestor ou o coordenador do programa ou projeto, com a devida justificativa, tal como não apresentação de relatórios, descumprimento do plano de trabalho, irregularidades ou ineficiência no desempenho das atividades, indisponibilidade de horários, falta de recursos, suspensão ou cancelamento da execução do projeto, etc.

II - a pedido do bolsista;

III - a pedido da Administração.

3 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

3.1 Formador(a) Externo(a)

Atribuições: planejar e conduzir as formações, produzir materiais, elaborar relatório mensal e relatório técnico quando solicitado, cumprir o Plano de Trabalho e devolver valores recebidos indevidamente, caso os compromissos não sejam cumpridos.

Requisitos: graduação e pós-graduação nas áreas exigidas (Quadro 1); experiência mínima de 12 meses em formação de professores; disponibilidade conforme o Quadro 1; estar quite com obrigações eleitoral, jurídica e financeira; assinar Termo de Compromisso; não ter vínculo efetivo com o IFSULDEMINAS.

3.2 Bolsista Discente

Atribuições: elaborar relatórios, organizar materiais e documentação do projeto, apoiar a comunicação com os públicos-alvo e a logística das ações formativas, cumprir o Plano de Trabalho e devolver valores recebidos indevidamente, caso os compromissos não sejam cumpridos.

Requisitos: estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFSULDEMINAS – Campus Machado e ser membro ativo do projeto; não acumular outra bolsa de mesma natureza; disponibilidade conforme o Quadro 2; estar quite com obrigações eleitoral, jurídica e financeira; assinar Termo de Compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrem no prazo do Anexo 1, pelo formulário on-line <https://forms.gle/qiYKXJDvabcvZ2JJ9>, mediante envio de:

- a) documento pessoal (RG e CPF);
- b) para a vaga de Formador(a) Externo(a): link do Currículo Lattes atualizado;
- c) para a vaga de Bolsista Discente: declaração de matrícula emitida pelo SUAP e carta de interesse (até uma lauda), descrevendo a motivação para participar do projeto.

4.2 A veracidade das informações apresentadas será verificada na entrevista, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que prestar informação falsa.

4.3 A inscrição implica aceitação integral deste Edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios (e-mail, correio).

4.4 É assegurado o direito de inscrição a pessoas com deficiência, em igualdade de condições, desde que compatível com as atividades da vaga.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorre em fase única, mediante entrevista com a Coordenação do Projeto, que avaliará:

- a) para o(a) Formador(a) Externo(a): a formação e experiência declaradas (conferidas por meio do Currículo Lattes e certificados comprobatórios podem ser solicitados ao critério da coordenação), o conhecimento sobre a BNCC da Computação, a disponibilidade e a capacidade de comunicação;
- b) para o(a) Bolsista Discente: a carta de interesse, o entendimento sobre os objetivos do projeto, a disponibilidade e a capacidade de comunicação.

5.2 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou não comprovar os requisitos do item 3.

5.3 Havendo mais de um(a) candidato(a) por vaga, a classificação seguirá a avaliação da Coordenação na entrevista, registrada em ata.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final é publicado conforme o Anexo 1, na página da Extensão.

6.2 Os(as) classificados(as) devem procurar a coordenação pelo e-mail cristiane.marques2ifsuleminas.eu.br em até 2 dias úteis após o resultado, sob pena de desclassificação. Havendo vagas ociosas, poderá haver segunda chamada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Observando a data de publicação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

7.2 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

7.3 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-deprojeto>.

7.4 Cabe exclusivamente ao candidato o acompanhamento de todo processo por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.5 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e contratação, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.6 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

7.7 Dúvidas e informações relativas a este edital podem ser encaminhadas para o endereço extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br ou então através do telefone (35) 3295-9735. A Secretaria de Extensão está realizando atendimento presencial e telefônico de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 19h.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e/ou Coordenação Geral de Extensão.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Anexo 1

Período de Inscrição	Da data da publicação do edital até à 20/08/2026
Divulgação do horário e links da entrevista	21/08/2026
Entrevistas	27/08/2026
Resultado Final	A partir do dia 28/08/2026
Início da atuação	01/09/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 13/08/2026 15:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686584

Código de Autenticação: d23a92e078

Nível de Acesso: Público

30/07/2026 15:34 - Criado inicialmente como: Público.

